



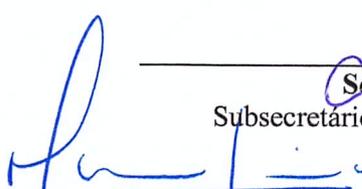
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

Termo de Quitação do TAC.INEA.03/15

Estrela de Macaé Participações S.A.

Tendo em vista: (i) o 1º Relatório de Acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), às fls. 389; (ii) o 2º Relatório de Acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), às fls. 413 e 414; (iii) o 3º Relatório de Acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), às fls. 463; (iv) o Relatório de Avaliação – Cumprimento de Cláusulas de TAC, às fls. 507/509; e (v) Planilha de Quitação do TAC.INEA.03/15, às fls. 542/546, constantes do processo E-07/002.7254/14, declaramos no que a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) podem atestar, que a empresa Estrela de Macaé Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.969.307/0001-11, cumpriu com suas obrigações ajustadas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.03/15) celebrado em 21 de agosto de 2015 entre a SEA, o INEA e a referida empresa.

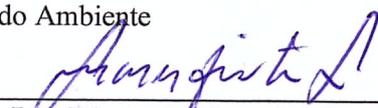
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.



Marcus de Almeida Lima
Presidente do INEA



Sérgio Mendes
Subsecretário de Estado do Ambiente



José Maria de Mesquita Junior
Diretor de Pós-Licença do INEA



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br